

Cidades

TERCEIRA PONTE

Especialistas explicam o futuro do pedágio

Se auditoria comprovar irregularidades, o contrato com a Rodosol pode ser cancelado. Mas se for regular, a cobrança pode voltar

Daniel Figueredo

Especialistas explicam o que pode acontecer com o pedágio da Terceira Ponte com o fim da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), previsto para o próximo ano.

Eles afirmam que, se forem comprovadas as irregularidades, o contrato pode ser cancelado. Porém, se ele for regular, o governo do Estado terá de decidir se cancela o contrato e indeniza a concessionária ou se retorna com a cobrança do pedágio na Terceira Ponte, suspenso desde abril deste ano.

Segundo o professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV) e especialista em administração pública Anderson Sant'ana Pedra, se for comprovado que houve falha no contrato de concessão, a auditoria do Tribunal de Contas pode recomendar, ao fim do processo, que o contrato seja suspenso.

“Isso seria recomendação, não uma obrigação. Se o gestor não adotar a posição do Tribunal de Contas, estará fazendo por sua conta e risco. Se não tiver irregularidade, o governo do Estado decide se volta o pedágio ou não. Nisso, o governo arca com os custos, caso não volte o pedágio, ou faz reequilíbrio do contrato.”

Segundo o advogado Marcellus Ferreira Pinto, a recomendação do Tribunal de Contas, ainda que não vinculada à obrigação de fazer, pode causar problemas para o gestor no futuro. “O Tribunal de Contas, pode reprovar as contas do gestor por meio de decisão colegiada e ele se torna inelegível por conta da

Lei da Ficha Limpa”.

Ele explicou que o Ministério Público de Contas e o Ministério Público Estadual podem adotar medidas para que o contrato seja rompido, por meio do Judiciário.

“O Judiciário pode esperar a decisão do Tribunal de Contas ou vice-versa. Mas, depois de pronta a auditoria, o Judiciário pode determinar a suspensão do contrato, até em caráter liminar, caso seja pedido pelo Ministério Público.”

O advogado José Eduardo Coelho Dias explicou que, se comprovada a irregularidade na estruturação contratual, ele pode ser cancelado por meio de uma decisão judicial.

“Mas, se não houver irregularidades, é possível cancelar, mas por opção administrativa e unilateral. Sendo regular, há previsões de indenização perante o prazo contratual. Ou seja, partiria do gestor fazer o pagamento de indenização e não retornar com a cobrança de pedágio”, explicou.



PRAÇA DE PEDÁGIO da Terceira Ponte: cobrança está suspensa desde abril

SAIBA MAIS

Valor pode voltar com reajuste Pedágio suspenso

> O PEDÁGIO da Terceira Ponte foi suspenso em abril deste ano, após divulgação de relatório inicial da auditoria do contrato de concessão da Rodosol. O relatório final do Tribunal de Contas deve ficar pronto em janeiro de 2015, quando vai a julgamento.

Contrato irregular

Tribunal de Contas

> SE O TRIBUNAL detectar irregularidades no contrato ao fim do julgamento do processo, ele tem poder de recomendar ao governo do Estado, que cancele o contrato.

> A RECOMENDAÇÃO, porém, não tem poder de obrigar a fazer. Mas, caso se recuse a cancelar o contrato após recomendação do Tribunal de Contas, o gestor pode ter problemas para ter suas contas aprovadas, o que pode gerar inelegibilidade.

RODRIGO GAVINI - 17/04/2014



MOTORISTA paga pedágio

OPINIÕES

KADIDJA FERNANDES/AT



“O trabalho do Tribunal de Contas servirá como prova para a ação na Justiça”

Anderson Pedra, especialista em administração pública

Judiciário

> A AUDITORIA do Tribunal de Contas, por partir de um órgão com fé-pública, pode ser usada como prova em processos judiciais que tramitam no Judiciário. Dessa forma, a Justiça pode determinar a suspensão do contrato e até o seu cancelamento.

> PORÉM, é necessário que o processo transite em julgado para que o contrato seja cancelado de forma definitiva. Segundo especialistas, por estar em primeira instância, o julgamento pode durar mais de uma década.

> LEMBRANDO que a ação que reduziu o valor do pedágio em agosto do ano passado aguarda a conclusão da auditoria do Tribunal de Contas.

Contrato regular

Volta do pedágio

> UMA DAS OPÇÕES é a volta do pedágio. Porém, entre a redução do valor de cobrança que durou até abril deste ano — de R\$ 1,90 para R\$ 0,80 — e a suspensão, após divulgação do relatório inicial da auditoria do Tribunal de Contas, ajustes deveriam ser feitos no contrato para dar reequilíbrio econômico e financeiro.

> OS AJUSTES poderiam ser feitos de diversas formas: com aumento de tarifa, prorrogação do tempo de contrato ou até indenização do Estado com restabelecimento da cobrança.

Rompimento do contrato

> O ROMPIMENTO UNILATERAL do contrato pode ser feito. Existem mecanismos contratuais para que a empresa seja indenizada pelo tempo restante do contrato, com pagamento do que deixaria de receber até o fim da concessão. A mediação pode ser feita pela Justiça.

KADIDJA FERNANDES - 01/03/2012



“Se o contrato for legal, fica a critério do gestor decidir se ele é ou não mantido”

Marcellus Ferreira Pinto, advogado especialista em direito eleitoral

ULTIMOS DIAS

www.casacor-es.com.br Casa Cor ES

CEREJA

Adriana Pardi, criada por Eero Saarinen no década de 1940

SALE 10 a 16/11

Um olhar muda tudo

Com 27 anos de história e presente em 21 cidades no Brasil e 6 no exterior, CASA COR é a mais completa mostra de arquitetura, decoração e paisagismo das Américas. Os olhares mais inspirados e inspiradores estão aqui. O seu não pode faltar.

26 de setembro a 16 de novembro
Shopping Mestre Álvaro
Avenida João Palácios, 300, Eurico Salles, Serra

VISITE CASA COR NO ESPÍRITO SANTO

CASACOR

Patrocínio Oficial

deca

Patrocínio Especial

SEBRAE Serra

Patrocínio Oficial

DIVIGIL